



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2024

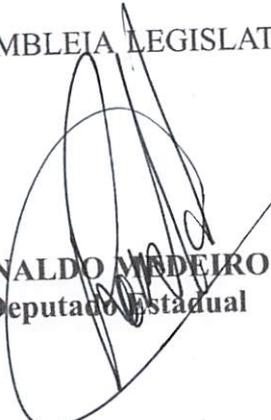
**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES E
AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE E
SERTÃO DE ALAGOAS**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE E SERTÃO DE ALAGOAS, com sede na Rua Projetada,43, Vila Folha Miúda, Craíbas-AL CEP 57.320-000, Organização Religiosa, inscrita sob o CNPJ nº 10.731.591/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
05 de junho de 2024.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1267/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 16:15
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A agricultura familiar é uma pedra angular da economia brasileira, especialmente em regiões como o Agreste e o Sertão de Alagoas, onde a atividade agrícola desempenha um papel crucial na subsistência das comunidades locais. Os pequenos criadores e agricultores familiares enfrentam desafios significativos para garantir sua sustentabilidade e viabilidade econômica, incluindo acesso limitado a recursos, tecnologia e mercados.

A Associação dos Pequenos Criadores e Agricultores Familiares do Agreste e Sertão de Alagoas tem se destacado como uma importante entidade representativa desses trabalhadores rurais, como na articulação com instituições governamentais e privadas. Seu papel na promoção do desenvolvimento rural sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras é inegável.

Ao conceder o status de utilidade pública à referida associação, reconhecemos sua importância para o interesse coletivo, uma vez que ela desempenha um papel fundamental na promoção da agricultura familiar, na geração de renda e no fortalecimento da segurança alimentar na região do Agreste e Sertão de Alagoas.

Esta medida não apenas proporcionará à associação maior legitimidade e reconhecimento institucional, mas também facilitará o acesso a recursos e parcerias, permitindo que ela amplie e aprimore seus serviços em benefício dos pequenos criadores e agricultores familiares. Além disso, o reconhecimento como entidade de utilidade pública facilitará a captação de recursos por meio de doações e convênios, fortalecendo sua capacidade de atuação e impacto positivo na comunidade.

Diante do exposto, roga-se aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação da presente proposta.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual